

Leia-se: Vigência: 28/05/2025 à 28/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:EDADF852

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OS ARTISTAS JOÃO LUCAS E MARCELO PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 26/2025, saindo como vencedor, NETWORKING PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E VENDAS LTDA, com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 09/06/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 09 de junho de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:917F012F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ARTISTA CÉLIA VALADÃO PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 31/2025, saindo como vencedor, VLD PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 09/06/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 09 de junho de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:30018142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ARTISTA CÉLIA VALADÃO PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 31/2025, saindo como vencedor, VLD PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 09/06/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 09 de junho de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:DA67A61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OS ARTISTAS JOÃO LUCAS E MARCELO PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna

publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 30/2025, saindo como vencedor, NETWORKING PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS E VENDAS LTDA, com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 09/06/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 09 de junho de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:39A2A91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 01 de julho de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para beneficiar os assentados da Reforma agrária, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 052180/2021 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária junto à Secretaria Municipal de Agricultura e o Município de Aragarças/GO.

. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,

Pregoeira.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:8D33273B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 13/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo com motorista, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,

Pregoeira.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:4F65489E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **SPK8 SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 08.228.283/0001-35

Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de show da dupla "MARIO E THIZIL", para show da Festa Popular no dia 06 de junho de 2025, no município de Aragarças GO.

Valor Global: 100.000,00

Vigência: 12/05/2025 a 31/12/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 229/23, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, processo nº 202500047001061. Objeto: Fornecimento de 198 (cento e noventa e oito) tipos de componentes distintos correlatos à construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, comunicação visual, EPIs, pisos, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e outros, para a sede administrativa do TCE-GO. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **11/06/2025 às 08h00min**. Data da sessão pública: **30/06/2025 às 09h00min**. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br, e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 09 de junho de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 542369

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 749 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de junho do corrente ano, **MARCIA PAULA HILARIO VAZ**, inscrita no CPF nº XXX.334.001-XX, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI, símbolo - AE-VI**, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 03 de junho do corrente ano, **JORDANA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº.XXX.296.411-XX, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV, símbolo AE-IV**, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

Art. 3º NOMEAR, a partir de 09 de junho do corrente ano, **RAFAEL RIBEIRO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº.XXX.991.531-XX, no cargo em comissão de **Assessor Especial I, símbolo AE-I**, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 542478

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (contratada).

Processo: 04437/2025

Vigência: 05 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026.

Objeto : Contratação de empresa para o fornecimento de subscrição da ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de software GitLab, versão Premium Self-Managed.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.14, Locação de Software, conforme DUEOF nº 00206, no valor total de R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais).

Protocolo 542482

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/21, torna público que devido à necessidade de adequações no Edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA n. 005/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 25 de junho 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 - Serra Dourada - Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva, Pregoeira.

Protocolo 542276

Alto Paraíso de Goiás

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO EM ESTRADA VICINAL SOBRE O CÔRREGO PIÇARRÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir do dia 10/06/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/> e no Portal de Transparência do Município <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Maiores informações pelo telefone: 062 34461103, de Segunda a Sexta das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Alto Paraíso de Goiás-GO, 09 de Junho de 2025.

Welker Daniel Paulino Silva - Agente de Contratação

Protocolo 542494

Aragarças

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ARTISTA CÉLIA VALADÃO PARA SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade nº 31/2025, saindo como vencedor, VLD PRODUCOES ARTISTICA LTDA, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Vigência: 09/06/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 09 de junho de 2025.

Gisely Vieira Torres
Agente de Contratação

Protocolo 542420

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PARK AUTO POSTO LTDA. CNPJ: 26.169.484/0001-03
toma público que requeru à Secretaria Municipal de
Ambiente de Valparaíso GO Licença Ambiental de Fun-
cionamento para a atividade de Comércio Varejista de Co-
nsumíveis para Veículos Automotores localizada na
GUADARA 09 CHACARA 13-A Chácara e Meneses S
Maria CEP: 72.875-242 - Valparaíso de Goiás GO.

AVISO LICITAÇÃO
Pregão Presencial 01/2025
O município de Arapiraca, Estado de Goiás, torna público para realizar no dia 27 de junho de 2025, às 13h00 (horário local), na modalidade Pregão Presencial, cujo o Registro de preços visam o eventual e futuro contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo com motor diesel, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município Arapiraca-GO, Edital e informações pelo Comissão de Licitação, em horário de expediente: telefones (64) 3641-2139 e (64) 3628-2475 ou no www.arapiraca.go.gov.br

PREFEITURA DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna por
coincidência dos interessados, que os HOMOLOGA
o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo
0877225-05, Município de Rio Verde - GO, para as vagas
Auxiliar de Cálculos com Análise, Esquadrista em Peças
Lavadoras (a) / Passadeira (a), Motor de Transporte Elé
e Motorista de Veículos Leves.
Mais informações podem ser obtidas a partir das informações
disponíveis em www.rio-verde.go.gov.br.
Rio Verde, 10 de janeiro de 2023.
Wellington Soares Camilo Filho

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2025
O Município de Pires do Rio, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do **SEU** (Sistema Eletrônico de Utilização Pública), torna público que fará subleitação no dia 20/02/2025, às 14h00, para o fornecimento de:

ITEM 01: 100x2525 - 200x2525 - 300x2525 - 400x2525 - 500x2525 - 600x2525 - 800x2525 - 1000x2525 - 1200x2525 - 1500x2525 - 2000x2525 - 2500x2525 - 3000x2525 - 3500x2525 - 4000x2525 - 4500x2525 - 5000x2525 - 5500x2525 - 6000x2525 - 6500x2525 - 7000x2525 - 7500x2525 - 8000x2525 - 8500x2525 - 9000x2525 - 9500x2525 - 10000x2525 - 10500x2525 - 11000x2525 - 11500x2525 - 12000x2525 - 12500x2525 - 13000x2525 - 13500x2525 - 14000x2525 - 14500x2525 - 15000x2525 - 15500x2525 - 16000x2525 - 16500x2525 - 17000x2525 - 17500x2525 - 18000x2525 - 18500x2525 - 19000x2525 - 19500x2525 - 20000x2525 - 20500x2525 - 21000x2525 - 21500x2525 - 22000x2525 - 22500x2525 - 23000x2525 - 23500x2525 - 24000x2525 - 24500x2525 - 25000x2525 - 25500x2525 - 26000x2525 - 26500x2525 - 27000x2525 - 27500x2525 - 28000x2525 - 28500x2525 - 29000x2525 - 29500x2525 - 30000x2525 - 30500x2525 - 31000x2525 - 31500x2525 - 32000x2525 - 32500x2525 - 33000x2525 - 33500x2525 - 34000x2525 - 34500x2525 - 35000x2525 - 35500x2525 - 36000x2525 - 36500x2525 - 37000x2525 - 37500x2525 - 38000x2525 - 38500x2525 - 39000x2525 - 39500x2525 - 40000x2525 - 40500x2525 - 41000x2525 - 41500x2525 - 42000x2525 - 42500x2525 - 43000x2525 - 43500x2525 - 44000x2525 - 44500x2525 - 45000x2525 - 45500x2525 - 46000x2525 - 46500x2525 - 47000x2525 - 47500x2525 - 48000x2525 - 48500x2525 - 49000x2525 - 49500x2525 - 50000x2525 - 50500x2525 - 51000x2525 - 51500x2525 - 52000x2525 - 52500x2525 - 53000x2525 - 53500x2525 - 54000x2525 - 54500x2525 - 55000x2525 - 55500x2525 - 56000x2525 - 56500x2525 - 57000x2525 - 57500x2525 - 58000x2525 - 58500x2525 - 59000x2525 - 59500x2525 - 60000x2525 - 60500x2525 - 61000x2525 - 61500x2525 - 62000x2525 - 62500x2525 - 63000x2525 - 63500x2525 - 64000x2525 - 64500x2525 - 65000x2525 - 65500x2525 - 66000x2525 - 66500x2525 - 67000x2525 - 67500x2525 - 68000x2525 - 68500x2525 - 69000x2525 - 69500x2525 - 70000x2525 - 70500x2525 - 71000x2525 - 71500x2525 - 72000x2525 - 72500x2525 - 73000x2525 - 73500x2525 - 74000x2525 - 74500x2525 - 75000x2525 - 75500x2525 - 76000x2525 - 76500x2525 - 77000x2525 - 77500x2525 - 78000x2525 - 78500x2525 - 79000x2525 - 79500x2525 - 80000x2525 - 80500x2525 - 81000x2525 - 81500x2525 - 82000x2525 - 82500x2525 - 83000x2525 - 83500x2525 - 84000x2525 - 84500x2525 - 85000x2525 - 85500x2525 - 86000x2525 - 86500x2525 - 87000x2525 - 87500x2525 - 88000x2525 - 88500x2525 - 89000x2525 - 89500x2525 - 90000x2525 - 90500x2525 - 91000x2525 - 91500x2525 - 92000x2525 - 92500x2525 - 93000x2525 - 93500x2525 - 94000x2525 - 94500x2525 - 95000x2525 - 95500x2525 - 96000x2525 - 96500x2525 - 97000x2525 - 97500x2525 - 98000x2525 - 98500x2525 - 99000x2525 - 99500x2525 - 100000x2525 - 100500x2525 - 101000x2525 - 101500x2525 - 102000x2525 - 102500x2525 - 103000x2525 - 103500x2525 - 104000x2525 - 104500x2525 - 105000x2525 - 105500x2525 - 106000x2525 - 106500x2525 - 107000x2525 - 107500x2525 - 108000x2525 - 108500x2525 - 109000x2525 - 109500x2525 - 110000x2525 - 110500x2525 - 111000x2525 - 111500x2525 - 112000x2525 - 112500x2525 - 113000x2525 - 113500x2525 - 114000x2525 - 114500x2525 - 115000x2525 - 115500x2525 - 116000x2525 - 116500x2525 - 117000x2525 - 117500x2525 - 118000x2525 - 118500x2525 - 119000x2525 - 119500x2525 - 120000x2525 - 120500x2525 - 121000x2525 - 121500x2525 - 122000x2525 - 122500x2525 - 123000x2525 - 123500x2525 - 124000x2525 - 124500x2525 - 125000x2525 - 125500x2525 - 126000x2525 - 126500x2525 - 127000x2525 - 127500x2525 - 128000x2525 - 128500x2525 - 129000x2525 - 129500x2525 - 130000x2525 - 130500x2525 - 131000x2525 - 131500x2525 - 132000x2525 - 132500x2525 - 133000x2525 - 133500x2525 - 134000x2525 - 134500x2525 - 135000x2525 - 135500x2525 - 136000x2525 - 136500x2525 - 137000x2525 - 137500x2525 - 138000x2525 - 138500x2525 - 139000x2525 - 139500x2525 - 140000x2525 - 140500x2525 - 141000x2525 - 141500x2525 - 142000x2525 - 142500x2525 - 143000x2525 - 143500x2525 - 144000x2525 - 144500x2525 - 145000x2525 - 145500x2525 - 146000x2525 - 146500x2525 - 147000x2525 - 147500x2525 - 148000x2525 - 148500x2525 - 149000x2525 - 149500x2525 - 150000x2525 - 150500x2525 - 151000x2525 - 151500x2525 - 152000x2525 - 152500x2525 - 153000x2525 - 153500x2525 - 154000x2525 - 154500x2525 - 155000x2525 - 155500x2525 - 156000x2525 - 156500x2525 - 157000x2525 - 157500x2525 - 158000x2525 - 158500x252

[illegible]

Licitmais
724444

Quer realmente ficar sabendo de todas as licitações de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua correspondência pessoal de graça.

Capitulos em todas as fontes, tais como: jornais de grande circulação, Diários Oficiais.

Associação: Goiânia **TERE**

comprasnet,
Licitações-e
e muito mais.

0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521

comprasnet@licitamais.com.br
www.licitamaisnistras.com.br

[illegible]

10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

0.0
0.1
0.2
0.3
0.4
0.5
0.6
0.7
0.8
0.9
1.0
1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
2.0
2.1
2.2
2.3
2.4
2.5
2.6
2.7
2.8
2.9
3.0
3.1
3.2
3.3
3.4
3.5
3.6
3.7
3.8
3.9
4.0
4.1
4.2
4.3
4.4
4.5
4.6
4.7
4.8
4.9
5.0
5.1
5.2
5.3
5.4
5.5
5.6
5.7
5.8
5.9
6.0
6.1
6.2
6.3
6.4
6.5
6.6
6.7
6.8
6.9
7.0
7.1
7.2
7.3
7.4
7.5
7.6
7.7
7.8
7.9
8.0
8.1
8.2
8.3
8.4
8.5
8.6
8.7
8.8
8.9
9.0
9.1
9.2
9.3
9.4
9.5
9.6
9.7
9.8
9.9
10.0